

I – **PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. II – **OBJETO** : 1.1 Em conformidade com os motivos consubstanciados no processo administrativo nº 19/0500-0003593-9, fica prorrogado por mais 01 mês a contar de 28/02/2022, o prazo para conclusão do objeto do Contrato, de que trata o item 8.3, da Cláusula Oitava – Dos Prazos Contratuais; 2.1. Fica assegurada a Contratada o direito a avaliação e reajuste Contratual, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados. 3.1 Fica alterado o endereço da Contratada no preâmbulo para “Avenida Carlos Gomes, nº 222, 8º andar, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000”. III – **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO** : processos administrativos nºs 2325-3200/12-0 e 19/0500-0003593-9. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre - RS, CEP 90119-900.

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

MARCIA MOREIRA DIAS

Contratos

Protocolo: 2022000679942

Assunto: Súmula
Expediente: 000000-0000/09-4

Contratos - Súmula

ADITIVO 01/2022-13 AO CONTRATO CRM-SL-SC 02/2021. Contratada: Hidrosul LTDA. Objeto: Contratação de serviços de coleta de amostras e de análises de água para a Mina de Candiota. Aditivo de prorrogação de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26.02.2022. Base legal: Cláusula Décima Nona do Contrato CRM-SL-SC 02/2021 e art. 71 da Lei nº 13.303/16. Assinatura:18/02/2022.

ADITIVO 01/2022-11 AO CONTRATO CRM-SC 30/2019. Contratada: IBQ Indústrias Químicas S.A. Objeto: Aquisição de lote de explosivos e acessórios. Aditivo de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, os preços unitários são reajustados em 10,74%, de acordo com a variação do IPCA apurada no período entre dezembro de 2020 e novembro de 2021, a partir de dezembro de 2021. Reequilíbrio econômico-financeiro na majoração em 22,80%, o preço contratual é reajustado para os itens 1 e 2, de modo que o valor do Kg da emulsão encartuchada passa de R\$ 9,37 para R\$ 11,51 e a unidade do Booster passa de R\$ 24,93 para R\$ 30,61, a partir de 01/12/2021. Após, novo reequilíbrio, na majoração de 10,08%: o valor do Kg da emulsão encartuchada passa de R\$ 11,51 para R\$12,67 e a unidade de Booster passa de R\$ 30,61 para R\$ 33,70 a partir de 01/02/2022. Assim, o valor do contrato passa de R\$ 2.130.865,00 (dois milhões, cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para 2.598.265,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Base legal: art. 74 inc. VI do regulamento interno de licitações e contratos. Assinatura: 22/02/2022.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2022000679943

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, comunica que o **Pregão Eletrônico nº 0233/2021-SULIC/CORSAN** e a **Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0080/2021-SULIC/CORSAN**, que estavam agendados para o dia 03/03/2022 e 29/04/2022, respectivamente, foram suspensos para revisões dos Editais.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Protocolo: 2022000679944

AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC, comunica a suspensão do **Credenciamento nº 0001/2022-SULIC/CORSAN**.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.
Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Controle Patrimonial

CLEÓFAS DINAN WILMSEN
 Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
 Porto Alegre / RS / 90010-260

Diversos

Protocolo: 2022000679945

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Município de Cruz Alta e CORSAN; **Objeto:** Cessão de uso gratuita de área destinada ao poço CZ 13, parte da área da matrícula nº 16.097, com 189,32 m², integrante do SAA do Município de Cruz Alta. **Prazo:** a contar da data desta publicação até setembro/2035.

Douglas Ronan Casagrande da Silva - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Administrativo da CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
 Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
 Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000679946

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/22 – DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIREL; **Objeto:** Execução do serviço de caminhão-pipa com motorista/operador e auxiliar para suprimento de água – SURMIS; **Pregão Eletrônico nº 001/2022; Valor:** R\$ 720.261,00; **Processo nº 2022903PE00301; Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/22 – DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e ELO TÉCNICO COMERCIAL LTDA; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de rede de água e esgoto - lote 13-2021 - mangueira chata e tubo flexível; **Pregão Eletrônico nº 214/2021; Valor:** R\$ 266.978,00; **Processo nº 2021930PE24001; Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 019/22 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e CLS GARCIA CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto :** execução dos serviços e obras de melhorias e conservação de unidades operacionais Superintendência Regional Sinos COP Campo Bom/Sapiranga/Estância Velha; **Edital de Licitação nº 051/21 - SULIC/CORSAN; Valor :** R\$ 4.988.088,66; **Prazo :** 850 dias; **Processo N ° 2021903SM57301 ; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 318/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI; **Objeto :** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva planejada e adequação em subestações transformadoras até 225kva e 300kva em postes – SURPLA; **Valor :** R\$ 3.654.749,43; **Prazo :** 730 dias; **Processo N ° 2021903PE19601; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 319/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e PHS CONSTRUÇÕES EIRELI; **Objeto :** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva planejada e adequação em subestações transformadoras até 225kva e 300kva em postes – SURSIN; **Valor :** R\$ 1.609.520,68; **Prazo :** 730 dias; **Processo N ° 2021903PE17801; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 320/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e PHS CONSTRUÇÕES EIRELI; **Objeto :** Manutenção preventiva, corretiva planejada e adequação em subestações transformadoras até 225kva e 300kva em postes – SURFRO; **Valor :** 1.442.628,42; **Prazo :** 730 dias; **Processo N ° 2021903PE24901; Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 339/21 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI; **Objeto :** Manutenção preventiva, corretiva planejada e adequação em subestações transformadoras até 225kva e 300kva em postes – SURSUL; **Valor :** R\$ 3.043.085,09; **Prazo :** 730 dias; **Processo N ° 2021903PE16901; Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 019/22 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/22 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e CLS GARCIA CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Licitação nº 051/21 - SULIC/CORSAN ; Objeto do Contrato:** execução dos serviços e obras de melhorias e conservação de unidades operacionais Superintendência Regional Sinos COP Campo Bom/Sapiranga/Estância Velha ; **Objeto do Aditivo:** a alteração contratual da CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO, onde lê-se: "O preço global do presente ajuste é de até R\$ 4.988.088,66 constante da proposta vencedora da licitação, com R\$ 2.494.044,33 referente ao total de mão de obra e R\$ 2.494.044,33 referente ao total dos materiais, sendo utilizado 16,50% de BDI/Materiais, 24,00% de BDI/Serviços e 111,10% de Encargos Sociais, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro constante do processo", leia-se: "O preço global do presente ajuste é de até R\$ 2.141.943,95 constante da proposta vencedora da licitação, com R\$ 1.070.971,98 referente ao total de mão de obra e R\$ 1.070.971,98 referente ao total dos materiais, sendo utilizado 16,50% de BDI/Materiais, 24,00% de BDI/Serviços e 111,10% de Encargos Sociais, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro constante do processo", bem como a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, onde lê-se: "O prazo de vigência do presente contrato é de 850 dias corridos, contados da sua Ordem de início, e o prazo de execução é de 730 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de início", leia-se: "O prazo de vigência do presente contrato é de 365 dias corridos, contados da sua Ordem de início, e o prazo de execução é de 314 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de início"; **Valor:** R\$ 2.141.943,95; **Recursos :** Próprios.

TERMO ADITIVO Nº 374/21 – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/21 – DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e a PHS CONSTRUÇÕES EIRELI; **Pregão Eletrônico nº 113/21 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato:** Manutenção preventiva, corretiva planejada e adequação em subestações transformadoras até 225kva e 300kva em postes – SURFRO; **Objeto do Aditivo:**